

São Luis (MA), 04 de junho de 2008.

**Ofício nº. 017/2008.**

Excelentíssima Senhora,

Dra. TEREZINHA PENHA ABREU  
Secretária Municipal de Saúde de São Luís

Drª Maria Filomena Saads Costa  
Secretária Municipal de Administração de São Luís

N/Cidade

O Sindicato dos Médicos do Estado Maranhão -SINDMED-MA, como entidade representativa da classe médica no Estado do Maranhão, vem solicitar a essa Secretaria que adote as providências administrativas legais e cabíveis, referente as irregularidades que ocorreram no **processo seletivo simplificado para contratação temporária em caráter de urgência de médicos especializados para o hospital de urgência e emergência Dr. Clementino Moura - Socorrão II e demais unidades da rede municipal de saúde**, promovido pela Secretaria Municipal de Administração.

Como um dos objetivos do SINDMED-MA, como sempre, é resguardar a legalidade dos atos públicos e os interesses maiores da classe médica sindicalizada, formulamos os seguintes questionamentos:

1. A Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria de Saúde de Administração, fez publicar, em 19/06/2008, no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde e no Hospital Socorrão II, como também no site da mesma, o Edital nº. 001/08 de 19/06/06, sobre o Processo Seletivo para ingresso de médicos no seu quadro funcional;
2. Nesse Edital está explícito nas Disposições Preliminares item 1.7 : *in verbis*: “É vedada, nos termos da Lei Municipal nº. 4.891/2007, a inscrição de servidores públicos municipais efetivos, ou ocupantes de cargo em comissão, estatutários ou celetistas, vinculados à administração direta e indireta do Município de São Luís”.
3. No dia 24/06/2008 a Direção do Hospital Dr. Clementino Moura - Socorrão II fixou no quadro de avisos,

RECEBIDO

04 / 02 / 08

11 : 07 h

Ass.: Tereza

GAB/SEMAD

